

**Portaria nº. 468/2018**

Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de participar da Reunião e Treinamento sobre as novas diretrizes do Cálculo Atuarial a ser realizado nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2018, na cidade de Brasília.

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Hozana de Jesus Oliveira	1306	Chefe de Assessoria	Brasilia	4 ½	R\$ 249,45	1.122,53
			Auxílio Deslocamento	½	R\$ 124,73	124,73
Total=					R\$: <b>1.247,26</b>	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente